

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 01/2017-SEJUS - SIGGO nº 34262

PROCESSO: 0400-000182/2016. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X CONDOMÍNIO DO GAMA SHOPPING. OBJETO: Alterar a vigência inicialmente pactuada em 24 (vinte e quatro) meses, para 36 (trinta e seis) meses, conforme justificado no processo 00400-00034088/2022-00, Gestão de Contrato: Fiscalização, relacionado ao processo principal 0400-000182/2016. Prorrogar o Contrato por mais 36 (trinta e seis) meses, com base no art. 62, § 3º e art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993; arts. 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991; Decisão TCU 828/2000 - Plenário; e Orientação Normativa nº 6, de 1º de abril de 2009. Reajustar o valor do contrato no percentual de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), para o período 01/2022 a 12/2022, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor do contrato de R\$ 47.701,61 (quarenta e sete mil setecentos e um reais e sessenta e um centavos), para o valor mensal de R\$ 50.461,19 (cinquenta mil quatrocentos e sessenta e um reais e dezenove centavos). VALOR: O valor mensal do contrato passará de R\$ 47.701,61 (quarenta e sete mil setecentos e um reais e sessenta e um centavos), para o valor mensal de R\$ 50.461,19 (cinquenta mil quatrocentos e sessenta e um reais e dezenove centavos); o valor para os próximos 36 (trinta e seis) meses passará a ser de R\$ 1.816.602,84 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil seiscentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 440101 - SECRETARIA DE EST. DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF; II – Programa de Trabalho: 14.122.6211.2989.0004-MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA-SEJUS; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100; V – O empenho é de R\$ 50.461,19 (cinquenta mil quatrocentos e sessenta e um reais e dezenove centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00054, emitida em 11/01/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, compreendendo o período de 18 de janeiro de 2023 a 18 de janeiro de 2026. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 17/01/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário Executivo. Pela CONTRATADA: ANTÔNIO FRANCISCO GONÇALVES ARAÚJO JÚNIOR, na qualidade de Síndico.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 06/2014-SECRIA - SIGGO nº 29365

PROCESSO: 0417-000806/2013. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania X LUIZA ALZERINA ALBUQUERQUE DA SILVA. OBJETO: A prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, com base no art. 62, § 3º e art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993; arts. 51 a 57 da Lei nº 8.245, de 1991; Decisão TCU 828/2000 - Plenário; e Orientação Normativa nº 6, de 1º de abril de 2009. Reajustar o valor do contrato no percentual de 10,06% (dez vírgula zero seis por cento), aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de 01/2022 a 12/2022, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, passando este de R\$ 4.623,73 (quatro mil seiscentos e vinte e três reais e setenta e três centavos) para R\$ 4.891,22 (quatro mil oitocentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos), mensais. VALOR: O valor mensal do aluguel é de R\$ 4.891,22 (quatro mil oitocentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 58.694,64 (cinquenta e oito mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44101; II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217-0003-MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - DF (OCA); III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100; V – O empenho inicial é de R\$ 55.922,95 (cinquenta e cinco mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00040, emitida em 11/01/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17 de janeiro de 2023 a 17 de janeiro de 2024. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 17/01/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário Executivo. Pela CONTRATADA: LUIZA ALZERINA ALBUQUERQUE DA SILVA, na qualidade de Proprietária.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060
Processo nº 00400-00021410/2022-22. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: Locação de imóvel por Dispensa de Processo Licitatório. Decisão: Na qualidade de Secretário Executivo, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e na Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, e com fulcro no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO, com base na Justificativa (104215137), para que adquira a eficácia necessária a Dispensa de Licitação em favor da CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA - CTB, no valor anual de R\$

1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais). Em 23 de janeiro de 2023. Pelo Distrito Federal: JAIME SANTANA DE SOUSA, Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL**UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIAR, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do (s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: JOSÉ CARLOS VITAL, ***.932.491-**, D124826-OEU, 04017-00029004/2021-66, JOSEFINHA FRANCISCA DA SILVA, ***.985.711-**, E 0217-630444-AEU, 04017-00020781/2022-26, CONDOMÍNIO VERDE VALE, 26.510.586/0001-28, D053061-OEU, 0361-002257/2016, PAULO DE TARSO XAVIER, ***.872.961-**, E-0174-898424-OEU, 04017-00029130/2022-00, HUGO ANDERSON PEREIRA CAITANO, ***.944.851-**, E-1254-539734-OEU, 04017-00033568/2022-84, WÊNIA OLIVEIRA VIANA DE ARAÚJO, ***.723.951-**, E-0312-487154-OEU, 04017-00030468/2022-04, LUCINEIDE SOUZA DE ANDRADE, ***.943.511-**, E-0364-130839-OEU, 04017-00032501/2022-22, FERNANDO LUIZ DE AZEREDO COUTINHO FILHO, ***.597.251-**, E-0136-413577-OEU, 04017-00033078/2022-88, LUIS CARLOS DE OLIVEIRA SILVA, ***.881.551-**, E-0098-890595-OEU, 04017-00032500/2022-88, MARTA OLIVEIRA DA SILVA***.846.081-**, E-0187-211955-OEU, 04017-00031949/2022-29, VALDIVINA GONÇALVES DA SILVA, 24.366.888/0001-49, E 0155-648519-AEU, 04017-00000094/2023-75, ANTÔNIO FERREIRA PONTE, ***.848.791-**, E 0115-364248-OEU, 04017-00027972/2022-19, GILVANEIDE ALVES DE MELO, ***.044.901-**, D-108152-AEU, 04017-00016610/2020-31, CARLOS JACINTO DE SANTANA, ***.161.801-**, 0361-002902/2016, MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE CARVALHO, ***.997.365-**, E - 0300 -552717 -FAU, 04017-00025868/2022-90, OSMAR NATAL DE MAGALHÃES, ***.995.371-**, 04017-00011401/2019-67, VILMAR SANTOS DE NOVAIS, ***.098.391-**, D 059194-APR, 00361-00006040/2018-11, WYLLIAM TEIXEIRA DOS SANTOS, ***.311.773-**, E-0187-210273-OEU, 04017-00031950/2022-53, IVANILDO BARBOSA DA SILVA, ***.258.758-**, E-0483-071052-OEU, 04017-00027390/2022-32, BRASILIA DISK CAÇAMBA EIRELI, 21.970.564/0001-27, D 020022-APR, 04017-00011793/2019-64, ELI RAMIRO PIMENTA, ***.698.091-**, E-0115-896879-OEU, 04017-00031691/2022-61, MARIA LÚCIA VALE CABRAL, ***.344.731-**, E 0404-885222-OEU, 04017-00026384/2022-68, WA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, 40.466.067/0001-30, E 0307-539173-FAU, 04017-00019332/2022-35, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, 00.038.174/0001-43, E 1276-421732-OEU, 04017-00025087/2022-03, JUCIVÂNIA DA SILVA BATISTA, ***.434.621-**, E-0187-213453-OEU, 04017-00031954/2022-31, JULIANA GONÇALVES TEIXEIRA, ***.924.221-**, E-0115-954185-OEU, 04017-00033390/2022-71, ROSELIA OLIVINDA DA COSTA, ***.403.721-**, E-0168-123900-OEU, 04017-00031947/2022-30, IRMÃOS MARINHO LTDA, 00.110.791/0001-02, D 126447-AEU, 04017-00003072/2022-86, KELLY CRISTINA MAMEDE FELIX, ***.776.551-**, E-0187-208241-OEU, 04017-00031951/2022-06, MICHAELL ALVES DA SILVA, ***.517.571-**, E-0671-597049-OEU, 04017-00025831/2022-61, SÔNIA TIGGEMANN, ***.949.350-**, E-1572-954079-OEU, MARIA ZILDA DE SOUZA, ***.865.401-**, E-0168-826407-OEU, 04017-00031580/2022-54, RICARDES DE NORMANDIA FAEDA, ***.946.431-**, D 064203 OEU, 04017-00019759/2022-33, ODIMAR DOS SANTOS PEREIRA, 31.346.058/0001-15, E 0516-477461-AEU, 04017-00025073/2022-81, VISUAL PAINÉIS, 04.976.038/0001-55, F 0562-841478-AEU, 04017-00000423/2023-88, ANTONIA ROZILEIDE ALVES DE SOUZA, ***.006.871-**, D118130-OEU, 04017-00032223/2022-11, ERLI ROSA RODRIGUES DA SILVA, ***.259.981-**, E 1540-863535-OEU, 04017-00024499/2022-18, ENIVALDA APARECIDA FERREIRA, ***.636.001-**, E-0364-666758-OEU, 04017-00025417/2022-52, SANDRO ROBSON BENTO FERREIRA, ***.735.801-**, E-0168-196211-OEU, 04017-00000846/2023-06, EUZEBINA LINA PONTE, ***.765.561-**, E-0309-106952-OEU, 04017-00033119/2022-36, CLÁUDIA REGINA SIMÕES DIAS BAR E LANCHONETE - ME, 10.458.558/0001-79, E 0218-915420-AEU, 04017-00033457/2022-78, LAYOUT PROPAGANDA LTDA, 37.104.726/0002-65, E 0155-483560-AEU, 04017-00030257/2022-63, A. S. DE MACEDO LANCHONETE E CONVENIÊNCIA EIRELI, 40.080.255/0001-26, E 0585-859475-AEU, 04017-00033379/2022-10, EDIVAM BARBOSA DIAS, ***.153.351-**, E 0585-068407-AEU, 04017-00033385/2022-69, ELISÂNGELA PEREIRA GOMES, ***.912.131-**, D123855-AEU, 04017-00019852/2021-67, JORGE SAMPAIO DE MALTA, ***.571.527-**, E-0811-425427-OEU, 04017-00031933/2022-16, ANTONIO JESUS DE SOUSA OLIVEIRA, ***.059.521-**, E 0125-273480-AEU, 04017-00028792/2022-54, ARENA BSB SPE S/A, 34.062.033/0001-88, E 0775-893696-